

NOTA EXPLICATIVA COMPLEMENTAR II ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO

(INCLUINDO OS RELATÓRIOS DA LEI
DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

RELATO INTEGRADO

EXERCÍCIO 2024

GOVERNO DA BAHIA



NOTA EXPLICATIVA COMPLEMENTAR II – 2024

1. ERRATA

Na tabela que detalha os bens de infraestrutura – bens de uso comum do povo (página 252 das Notas Explicativas), identificou-se uma impropriedade na nomenclatura da antepenúltima linha.

Onde se lê “Adutoras”, o correto é “Sistemas de Esgoto e/ou de Abastecimento de Água”, conforme apresentado na tabela a seguir. Essa denominação abrange, de forma consolidada, os saldos das contas Adutora, Barragem, Poço e Sistema de Abastecimento de Água.

BENS DE INFRAESTRUTURA (BENS DE USO COMUM DO POVO) (R\$ 1)

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Malha Rodoviária	13.777.175.749,98	1.776.709.103,04	45.004.653,20	15.508.880.199,82
Faixa de domínio	1.960.354.011,80	-	-	1.960.354.011,80
Estradas concedidas	1.378.761.063,38	-	-	1.378.761.063,38
Benfeitorias em estradas	15.048.645,11	-	-	15.048.645,11
Pontes	2.108.908.847,79	-	-	2.108.908.847,79
Viadutos	62.056.402,93	-	-	62.056.402,93
Sistemas de Esgoto e/ou de Abastecimento de Água	74.506.414,04	633.495.068,41	7.389.330,28	700.612.152,17
Desapropriação	6.707.922,08	5.405.534,00	-	12.113.456,08
Outros Bens	413.159.117,38	340.432.182,47	171.511.259,93	582.080.039,92
TOTAL	19.796.678.174,49	2.756.041.887,92	223.905.243,41	22.328.814.819,00

FONTE: FIPLAN